



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 269/PROAD/UFFS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 60/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20/2019, Processo nº 23205.001337/2019-51, contratada a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA:

- I. Gestor Titular: Jeferson Saccol Ferreira, Docente, Siape 1770611;
- II. Gestor Suplente: Franciele Scaglioni da Cruz, Bibliotecária-Documentalista, Siape 1697359;
- III. Fiscal Titular: Itamar Luiz Breyer, Administrador, Siape 1792339;
- IV. Fiscal Suplente: Vera Bregalda da Cruz, Assistente em Administração, Siape 2126748.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do contrato é a aquisição de material bibliográfico nacional, para suprir as demandas da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de dezembro de 2019.

CESAR AUGUSTO DI DOMENICO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício